



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gilberto Abramo** - REPUBLICANOS/MG

REQUERIMENTO Nº /2023
(DO SR. GILBERTO ABRAMO)

Apresentação: 26/04/2023 17:53:17.163 - MESA

REQ n.1318/2023

*Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Estradas e Rodovias.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requiero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

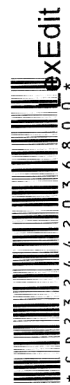
Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

Gilberto Abramo
Deputado Federal – Republicanos/MG
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Gilberto Abramo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD282442036800>



* CD 2 8 2 4 4 2 0 3 6 8 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gilberto Abramo** - REPUBLICANOS/MG

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS

Às oito horas e trinta minutos do dia 08 de fevereiro de dois mil e vinte três, no subsolo na sala de reuniões nº 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a finalidade de atuar buscando o fortalecimento da segurança e infraestrutura das estradas e rodovias de todo o país e discutir assuntos ou proposições voltadas ao tema.

Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com as condições e segurança das estradas e rodovias do Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS. Passou-se então à composição diretiva da FRENTE, sendo eleito para assumir a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS o **Deputado Gilberto Abramo**. Empossado da Presidência, o Deputado Gilberto Abramo comunicou que em próxima reunião serão eleitos os demais cargos da Mesa Diretora. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Gilberto Abramo, Presidente da FRENTE, lavrei a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovado e assinado pelo **Presidente**.

Gilberto Abramo

Deputado Federal – Republicanos/MG

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Gilberto Abramo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232442036800>

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS

1- DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias:

I - Acompanhar e atuar no processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, de modo contínuo, buscando o avanço e aprimoramento de proposições e leis referentes a temas, observando os preceitos jurídicos constitucionais;.

II – Buscar, dentro de suas competências, a melhoria da segurança e infraestrutura das estradas e rodovias do Brasil.

III - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

IV- Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a segurança das estradas e rodovias do Brasil;

V - Propor audiência pública para discutir temas relevantes relacionado a Frente.

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. Integram a **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**, como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que subscreverem o termo de adesão.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;



III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias:**

- 1-**Cumprir as disposições estatutárias;
- II-** Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- III-** Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;
- VI -** Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.**

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretos;

II - Conselho Executivo, formado por:

- a)** Presidente;
- b)** Vice-presidente;

II - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**, conforme previsão regimental.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

- 1 -** Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias;
- I -** Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;



- I - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;
- IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção I

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo:

- I- Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;
- I - Organizar e publicar a pauta das reuniões;
- III - Nomear representantes para participar de eventos;
- IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

- 1- Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;



I - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

Brasília, em 08 de fevereiro de 2003.

Gilberto Abramo

Deputado Federal – Republicanos/MG

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

26/05/2023 15:47:16
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1318/2023
Autor da Proposição: GILBERTO ABRAMO E OUTROS
Data de Apresentação: 26/04/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	198

Assinaturas Confirmadas

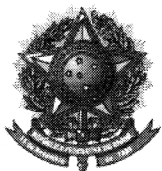
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
18	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO RICHÁ	PSDB	PR
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CÉLIO STUDART	PSD	CE
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CHIQUEINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
38	CHRIS TONNETTO	PL	RJ
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	COBALCHINI	MDB	SC
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43	CORONEL MEIRA	PL	PE
44	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DANIEL FREITAS	PL	SC
47	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
53	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
54	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
55	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
56	DIMAS GADELHA	PT	RJ
57	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
58	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
59	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
60	DUARTE	PSB	MA
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
63	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
64	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
65	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	EROS BIONDINI	PL	MG
68	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
71	FAUSTO PINATO	PP	SP
72	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
73	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
76	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
77	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
78	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLORENTINO NETO	PT	PI
81	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
83	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
84	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
85	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
86	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GERLEN DINIZ	PP	AC
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
92	GILSON DANIEL	PODE	ES
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL	RS
95	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
96	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
97	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
98	HELDER SALOMÃO	PT	ES
99	HENDERSON PINTO	MDB	PA
100	HUGO LEAL	PSD	RJ
101	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
102	ICARO DE VALMIR	PL	SE
103	IZA ARRUDA	MDB	PE
104	JADYEL ALENCAR	PV	PI
105	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
106	JOÃO LEÃO	PP	BA
107	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
108	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
109	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
110	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
111	JULIA ZANATTA	PL	SC
112	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
113	JULIO LOPES	PP	RJ
114	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
115	JUNIO AMARAL	PL	MG
116	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
117	JÚNIOR MANO	PL	CE
118	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
121	LEBRÃO	UNIÃO	RO
122	LÊDA BORGES	PSDB	GO

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LINCOLN PORTELA	PL	MG
125	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
126	LUCAS RAMOS	PSB	PE
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
129	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
130	LUISA CANZIANI	PSD	PR
131	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
132	MARANGONI	UNIÃO	SP
133	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
134	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
135	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
137	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
138	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
139	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
140	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
141	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
142	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
143	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
144	MARIO FRIAS	PL	SP
145	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MAURICIO NEVES	PP	SP
148	MAX LEMOS	PDT	RJ
149	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
150	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
151	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
152	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
153	NETO CARLETTO	PP	BA
154	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
155	NICOLETTI	UNIÃO	RR
156	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
159	PATRUS ANANIAS	PT	MG
160	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
161	PAULO GUEDES	PT	MG
162	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
163	PEDRO UCZAI	PT	SC
164	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165	PEZENTI	MDB	SC
166	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
167	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
168	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
169	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
170	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
171	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA

172 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
173 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
174 ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
175 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
176 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
177 ROSANA VALLE	PL	SP
178 SANDERSON	PL	RS
179 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
180 SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
181 SIDNEY LEITE	PSD	AM
182 SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
183 SILVIA CRISTINA	PL	RO
184 SILVIA WAIÃPI	PL	AP
185 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
186 SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
187 SOCORRO NERI	PP	AC
188 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
189 TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
190 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
191 VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
192 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193 WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194 YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
195 ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
196 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
197 ZÉ TROVÃO	PL	SC
198 ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1318/2023, do Deputado Gilberto Abramo – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias. Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

